



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014**

**(Do Senhor Deputado Romário)**

Solicita informações ao Ministro da Saúde, senhor Artur Chioro, sobre a Portaria MS/SAS 790/2014 nº 790/2014, publicada dia 01/09/2014.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito ao Ministro da Saúde, senhor Artur Chioro, informações sobre a Portaria MS/SAS 790/2014 nº 790/2014, publicada dia 01/09/2014, que gerou discussão a respeito da alteração da tabela de repasse, que era feito a instituições parceiras do SUS, à exemplo das PESTALLOZZIs, que, com o advento das portarias 793 e 835/2012, figuram como Centros Especializados em Reabilitação – CER, e estabeleceu as modalidades de Reabilitação, como sendo Auditiva, Física, Intelectual e Visual.

**JUSTIFICAÇÃO**

Circula pela internet petição pública contra a Portaria MS/SAS 790/2014 nº 790/2014, publicada dia 01/09/2014, que gerou insegurança à respeito dos repasses que são feitos atualmente aos Centros Especializados em Reabilitação.

Para tanto, faz-se importante o esclarecimento, de forma objetiva e transparente, deste Ministério a respeito da intenção da referida Portaria, informando comparativamente as alterações feitas, a partir da vigência da nova norma, para que não restem dúvidas e não haja desespero dos pacientes e familiares que dependem do atendimento destas instituições.



**Câmara dos Deputados  
Deputado Federal Romário**

Caso seja de fato comprovado que será prejudicial à população, reduzindo-se o número de pessoas beneficiadas pelos atendimentos pela falta de repasse de verbas, à título de custeio, serão respeitados os procedimentos legais para que seja revisada ou revogada esta determinação.

Desta forma, requeiro informações acerca das questões supracitadas.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2014.

**ROMÁRIO**

Deputado Federal – PSB/RJ